



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 44/2007

Brasília - DF, 1º de novembro de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 44/2007

Brasília - DF, 1º de novembro de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.402-MD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações, em caráter permanente, visando o planejamento, a organização, a coordenação e a execução dos V Jogos Mundiais Militares - Rio 2011.....5

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 103-DEP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Estabelece os encargos relativos às atribuições do DEP referentes à orientação técnico-pedagógica.....7

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 010-SEF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova as Normas para o Emprego de Recursos na Aquisição de Bens Móveis para os Próprios Nacionais Residenciais Funcionais de Comandantes, Chefes e Diretores.....7

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.386-SPEAI/MD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem da missão militar transitória de Segurança da Embaixada do Brasil em Bogotá, República da Colômbia.....9

PORTARIA Nº 1.387-SPEAI/MD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispensa de militares de participarem da missão militar transitória de Segurança da Embaixada do Brasil em Bogotá, República da Colômbia.....9

PORTARIA Nº 1.395-SPEAI/MD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem da missão de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO).....10

PORTARIA Nº 1.399-SPEAI/MD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militar para participar da missão militar transitória que consiste no desempenho da função de "Deputy Chief Operations Officer".....10

PORTARIA Nº 1.400-SPEAI/MD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispensa de militar de participar da missão militar transitória, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 784 E 785, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Nomeação de oficial.....11

PORTARIA Nº 786, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de oficial.....11

PORTARIA Nº 787, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização sem efeito para participação em viagem de serviço.....12

PORTARIA Nº 788, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para afastamento do País de servidora civil.....12

PORTARIA Nº 789, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Nomeação de oficial.....12

PORTARIA Nº 793, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador.....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 10017-2 Sch/SI-1/D VCh EME, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Indicação de representantes do Exército Brasileiro.....13

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 222-DGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, com indenização à União Federal.....13

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 386 E 387-SGEx, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar.....13

PORTARIA Nº 388-SGEx, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....15

PORTARIAS Nºs 389 A 391-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....15

PORTARIAS Nºs 392 A 397-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....18

PORTARIA Nº 398-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Insubsistência de Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....21

NOTA Nº 013-SG/2.8, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – publicação.....21

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHOS DECISÓRIOS Nºs 130 A 133, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.....22

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.402-MD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações, em caráter permanente, visando o planejamento, a organização, a coordenação e a execução dos V Jogos Mundiais Militares - Rio 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações, em caráter permanente, visando o planejamento, a organização, a coordenação e a execução dos V Jogos Mundiais Militares - Rio 2011.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes de cada um dos órgãos a seguir indicados:

- I - Secretaria de Organização Institucional;
- II - Comissão Desportiva Militar do Brasil;
- III - Estado-Maior de Defesa;
- IV - Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia;
- V - Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais;
- VI - Assessoria de Comunicação Social/MD;
- VII - Consultoria Jurídica/MD;
- VIII - Comando da Marinha;
- IX - Comando do Exército; e
- X - Comando da Aeronáutica.

Art. 3º Caberá ao Secretário de Organização Institucional a presidência do Grupo de Trabalho e a adoção das providências julgadas necessárias junto aos órgãos envolvidos para a indicação de seus representantes, com vistas ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil exercerá a função de Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 29 de outubro de 2007 - Seção 2).

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 103-DEP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Estabelece os encargos relativos às atribuições do DEP referentes à orientação técnico-pedagógica.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército); o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 Fev 02; a letra e), do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 02 Dez 03; e a Portaria nº 135-EME, de 8 Nov 05 - Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º Estabelecer os encargos relativos às atribuições do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) referentes à orientação técnico-pedagógica definidos pela Portaria nº 031-EME, de 3 de abril de 2007.

Art. 2º Os encargos relativos ao assessoramento técnico-pedagógico, à coordenação e ao controle na área de pedagogia serão executados pela:

I - Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento (DFA) nas organizações militares de corpo de tropa (OMCT) onde funcionam cursos de formação de sargentos, por intermédio da Escola de Sargentos das Armas; nos núcleos de preparação de oficiais da reserva (NPOR), por intermédio dos centros de preparação de oficiais da reserva (CPOR);

II - Diretoria de Especialização e Extensão (DEE) no (a): Centro de Instrução de Aviação do Exército; Centro de Instrução de Blindados; Centro de Instrução de Operações Especiais; Centro de Instrução de Guerra na Selva; Centro de Instrução de Operações de Paz; Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil; Centro Integrado de Guerra Eletrônica; Escola de Inteligência Militar do Exército; 11º Batalhão de Infantaria de Montanha; 17º Batalhão de Fronteira; 28º Batalhão de Infantaria Leve; 72º Batalhão de Infantaria Motorizado; 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes; 11º Batalhão de Engenharia de Construção; Batalhão de Polícia do Exército de Brasília; 1º Batalhão de Polícia do Exército; 2º Batalhão de Polícia do Exército; 3º Batalhão de Polícia do Exército; 4º Batalhão de Polícia do Exército; Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia; e em outras OM, se e quando for determinado.

Art. 3º Os encargos relativos ao assessoramento técnico-pedagógico, à coordenação e ao controle na área de pesquisa serão executados pela DFA e pela DEE, na mesma forma do estatuído no art. 2º desta Portaria, podendo contar com o apoio técnico da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (DPEP), se e quando for necessário.

Art. 4º Os encargos relativos ao apoio na área administrativa serão executados diretamente pelo DEP em ligação com os órgãos gestores, com assessoramento da Assessoria de Ensino e Pesquisa (AEP)/DEP.

Art. 5º Os encargos relativos ao apoio na área de planejamento administrativo serão executados diretamente pelo DEP, ouvidas a DFA e a DEE, com assessoramento da Assessoria de Planejamento Administrativo (APA)/DEP valendo-se do Sistema de Planejamento Administrativo de Ensino e Cultura (SISPAEC):

I - o SISPAEC está disponível na página do DEP, na rede mundial de computadores;

II - o apoio de que trata este artigo implica a condução, pelas OM já mencionadas nesta Portaria, de cursos ou estágios gerais criados pelo Estado-Maior do Exército.

Art. 6º Estão autorizadas as ligações de nível técnico entre as diretorias e as OM sob sua orientação técnico-pedagógica.

Art. 7º Inspeções e visitas a qualquer uma dessas OM sob orientação técnico-pedagógica devem ser precedidas de autorização do respectivo comando enquadrante e de informação à cadeia de comando respectiva.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo DEP, ouvidas as diretorias interessadas.

Art. 9º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogar a Portaria nº 91-DEP, de 17 de setembro de 2007.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 010-SEF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Aprova as Normas para o Emprego de Recursos na Aquisição de Bens Móveis para os Próprios Nacionais Residenciais Funcionais de Comandantes, Chefes e Diretores.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R/25), aprovado pela Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 2004, e de acordo com o que prescreve o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência e os Atos Administrativos, no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, ambas do Comandante do Exército.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as “Normas para o Emprego de Recursos na Aquisição de Bens Móveis para os Próprios Nacionais Residenciais Funcionais de Comandantes, Chefes e Diretores”.

Art. 2º Revogar as Portarias nºs 008-SEF, de 16 de maio de 1983 e 001-SEF, de 23 de janeiro de 1997.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA O EMPREGO DE RECURSOS NA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS FUNCIONAIS DE COMANDANTES, CHEFES E DIRETORES

CAPÍTULO I DAS GENERALIDADES

Art. 1º As presentes Normas têm como finalidade regular a aquisição de bens móveis destinados aos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) funcionais de Comandantes, Chefes e Diretores.

Art. 2º As presentes Normas têm a seguinte fundamentação legal:

I - Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais (IG 50-01), aprovadas pela Portaria nº 631, de 4 de dezembro de 2001, do Comandante do Exército; e

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Art. 3º Fica proibido o emprego de recursos nas aquisições de bens móveis de caráter pessoal.

Art. 4º Para fins destas Normas, consideram-se bens móveis de caráter pessoal:

I - utensílios, eletrodomésticos portáteis e correlatos, como: enceradeira, liquidificador, ferro de passar, torradeira, fritadeira, sanduicheira, “grill” em geral, microondas, ventilador, condicionador de ar, secadora de roupas, saca-rolha, filtro de água, espreguiçadeira, bancos em geral, cadeira de balanço, mini cômoda, *puffs* em geral, sofás e poltronas, *rack* para televisor, cabide de pé em metal, cofre e materiais correlatos;

II - roupa de cama, mesa e banho como: toalha de banho, toalha de rosto, toalha de mesa, pano de mesa, pano de cozinha, lençol, fronha, colcha, edredom, cobertor, manta, travesseiro e materiais correlatos;

III - peças de decoração, como: quadro, tapete, vaso, abajur, cortina, lustre, luminária, *spot* para lâmpada, espelho com moldura, divisória de madeira e materiais correlatos;

IV - equipamentos de áudio e vídeo, como: vídeo cassete, videogame, aparelho de DVD ou similar, conjunto toca-fitas, toca-discos ou CD, “*home theater*”, aparelho de telefone e materiais correlatos;

V - utensílios de limpeza, conservação e manutenção, como: tábua de passar roupa, escada, vassoura, rodo, balde, lâmpada, reator, registro de gás, vela para filtro, fusíveis, mangueiras em geral e materiais correlatos;

VI - utensílios de mesa, como: talher, prato, copo, jogo de cristal, aparelho de jantar, aparelho de chá e de café, e materiais correlatos; e

VII - utensílios de copa e cozinha, como: carrinho para chá, panela, escorredor, faca, tábua de cortar, guardadores de gêneros e materiais correlatos.

CAPÍTULO III DO CONTROLE DO MATERIAL EXISTENTE NOS PNR FUNCIONAIS

Art. 5º Fica proibido transferir, permutar ou ceder peças de mobiliários, equipamentos, utensílios, objetos de decoração ou quaisquer materiais atualmente existentes, de um PNR funcional para outro.

CAPÍTULO IV DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 6º Quando se tornar necessária, a descarga de determinado material será processada de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento de Administração do Exército (RAE) em vigor, não sendo permitida, conseqüentemente, a reposição do material descarregado.

Art. 7º É autorizada a aquisição, por PNR, de um televisor analógico de até 29 polegadas.

Art. 8º O provimento de Bens Móveis para os PNR Funcionais deverá estar em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período da aquisição.

Art. 9º As aquisições permitidas para compor os PNR Funcionais, por substituição, deverão ser precedidas de análise criteriosa sobre a viabilidade de recuperação do bem móvel a ser substituído.

Art. 10. A aplicação de recursos para recuperação dos bens móveis de caráter pessoal, já existentes nos PNR, é autorizada desde que a manutenção não seja antieconômica.

Art. 11. Fica proibido o emprego de recursos em despesas com lavagem de cortinas, tapetes, estofados e outros materiais correlatos.

Art. 12. Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos pelo Secretário de Economia e Finanças.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.386-SPEAI/MD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem da missão militar transitória de Segurança da
Embaixada do Brasil em Bogotá, República da Colômbia

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, do Comando do Exército, para participarem da missão militar transitória de Segurança da Embaixada do Brasil em Bogotá, República da Colômbia, por um período aproximado de seis meses, a contar de 15 de janeiro de 2008:

- Maj Inf CLAUDIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FREITAS;
- Subten Cav LUIZ CARLOS DYSARZ; e
- Subten Cav MAURICIO APARECIDO CHAN.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º; no inciso I e alínea "a" do parágrafo 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 1.387-SPEAI/MD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispensa de militares de participarem da missão militar transitória de Segurança da Embaixada
do Brasil em Bogotá, República da Colômbia

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados, do Comando do Exército, de participarem da missão militar transitória de Segurança da Embaixada do Brasil em Bogotá, República da Colômbia, a contar de 15 de janeiro de 2008:

- Maj Inf PAULO EDSON SANTA BARBA;
- Subten Com CLAUDIO LUIZ DA SILVA; e
- Subten Art TITO MARTINS JUNIOR.

PORTARIA Nº 1.395-SPEAI/MD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem da missão de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando da Marinha e do Comando do Exército, para participarem da missão militar transitória, que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a primeira quinzena de novembro de 2007:

-
- Capitão QMB MAXWELL NORBIM CALVI; e
 - Capitão de Infantaria RICARDO VIEIRA COELHO JÚNIOR.

A missão é considerada transitória, militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(As Portarias nºs 1.386, 1.387 e 1.395-SPEAI/MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 2007 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.399-SPEAI/MD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militar para participar da missão militar transitória que consiste no desempenho da função de "**Deputy Chief Operations Officer**"

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel de Cavalaria JAGUARÊ SARAIVA MIRANDA, do Comando do Exército, para participar da missão militar transitória, que consiste no desempenho da função de "**Deputy Chief Operations Officer**", na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a segunda quinzena de dezembro de 2007.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 1.400-SPEAI/MD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispensa de militar de participar da missão militar transitória, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DISPENSAR

o Tenente-Coronel de Artilharia ANDRÉ CAMELIER GUIMARÃES, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, a contar de 20 de dezembro de 2007, por conclusão de missão.

(As Portarias nºs 1.399 e 1.400-SPEAI/MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 208, de 29 de outubro de 2007 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 784, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Cap Inf BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES.

PORTARIA Nº 785, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Cel Art EDSON GONÇALVES LOPES.

PORTARIA Nº 786, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Cav MAURO SANTOS TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 787, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Autorização sem efeito para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a autorização dada ao Maj Art ANDRÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (AMV), para participar da missão técnica-operacional sobre o Sistema Astros II, prevista para ser realizada na cidade de Luanda, em Angola, no período de 11 a 19 de maio de 2007, inclusa na Portaria nº 280, de 14 de maio de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 18 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 788, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Designação para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

a Servidora Civil SARA CARDOSO SILVA, matrícula SIAPE nº 0084644, Assessora - DAS 102.2, lotada no Departamento Logístico, a afastar-se do País no período de 17 a 25 de novembro de 2007, com a finalidade de participar de Visita à Comissão do Exército Brasileiro em Washington, nos Estados Unidos da América.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 789, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Cav RONALDO PACHECO.

PORTARIA Nº 793, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador ao Tenente-Coronel GUSTAVO JORGE PLANES, da República Argentina.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

OFICIO Nº 10017-2 Sch/SI-1/D VCh EME, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Indicação de representantes do Exército Brasileiro

Foram indicados junto à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para coordenação do Subgrupo de Geoprocessamento, como representantes do Exército Brasileiro, os militares a seguir:

Denominação	Órgão Coordenador	Posto/Quadro	Nome	OM	Telefone
Geoprocessamento do GT5 da e-PING	MPOG	Maj QEM	Roberto Penido Duque Estrada - Titular	CIGEx	3415-3850
		Cap QEM	Linda Soraya Issmael - Substituta	CIGEx	3415-3902

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 222-DGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, com indenização à União Federal

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso II e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar desta data, a 1º Ten Med (013180924-6) ADRIANA REIS VERICIMO DE LIMA e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 386-SGEx, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Farm	011449464-4	SANDRO PORCIUNCULA	25 Fev 07	IBEx
1º Ten Eng	013053524-8	CLÁUDIO SANTOS BISPO	19 Fev 07	11ª Cia E Cmb L
1º Ten QCO	041953864-0	JAIRES JOSÉ FAUSTINO	02 Fev 00	MD
1º Ten Com	013053564-4	LEANDRO DE AMORIM PENHA	19 Fev 07	28ª B Log
1º Ten Art	127553413-7	MARCELO MELO DE MENEZES	19 Fev 07	18ª GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Inf	085731863-8	FRANCISCO XAVIER MILITÃO PINHEIRO	28 Ago 03	33º BI Mtz
1º Sgt Inf	049871873-3	JANDERSON MUNIZ DO CARMO	28 Jan 98	MD
2º Sgt Av Mnt	011356524-6	ALÉSIO XAVIER DE SOUZA JUNIOR	25 Jan 06	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	043457844-9	ALESSANDRO BERNARDINO SANCHES	15 Mar 06	16º BI Mtz
2º Sgt Com	043418714-2	ANTONIO HENRIQUE DUARTE	03 Mar 04	12º BI
2º Sgt Inf	102858584-0	ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES NETO	31 Jan 07	16º BI Mtz
2º Sgt Art	043440434-9	CARLOS ALBERTO MONÇALVES MARTINS	25 Jan 06	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Mnt Com	011357314-1	DECIO EUGÊNIO DOS SANTOS MACIEL	25 Jan 06	Pq R Mnt/12
2º Sgt MB Mec Op	011463724-2	FRANKLIN ALBERT DE SOUSA	31 Jan 07	Pq R Mnt/12
2º Sgt Cav	043476254-8	JORGE JUNIOR MARTINS BELMONTE	02 Fev 07	Cmdo 2ª Bda Inf SI
2º Sgt Mnt Com	011286974-8	LAMARTINE DE OLIVEIRA MEDEIROS	26 Jan 05	EsCom
2º Sgt Inf	043459284-6	MARCOS ANTONIO ALVIM VALVERDE	31 Jan 07	35º Pel PE
2º Sgt MB Mec Auto	013071564-2	REGINALDO NUNES HENRIQUES	11 Jul 07	17º B Log
2º Sgt Inf	093749194-2	VILMAR GOMES DA SILVA	26 Fev 03	58º BI Mtz
3º Sgt MB Mec Auto	013067844-4	ADALBERTO VIRGINIO DE PONTES	11 Jul 07	EsPCEX
3º Sgt Inf	013036874-9	ALEXANDRE DE FREITAS SANTOS	14 Mar 07	CI Pqdt GPB
3º Sgt Inf	113917524-2	ANTÔNIO ALCIDES DE RESENDE JÚNIOR	22 Mar 06	41º BI Mtz
3º Sgt MB Mnt Armt	013070024-8	JEAN DA SILVA MOURA	11 Jul 07	12º B Sup
3º Sgt Mnt Com	013185604-9	JULIANO JUNIOR CARDOSO	01 Mar 06	Pq R Mnt/12
3º Sgt Mus	043422454-9	JULIO CESAR DE FATIMA CAE SANTOS	03 Mar 04	11º BI Mth
3º Sgt Sau	013145804-4	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE FREITAS	01 Mar 06	22º B Log L
3º Sgt Com	043509534-4	NARCÉLIO FERREIRA	16 Jan 07	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Eng	011477624-8	RENAN MAGALHÃES JÚNIOR	08 Mar 07	2º CTA
3º Sgt Cav	073683894-7	RIDAN ELIAS DOS SANTOS	22 Mar 06	16º R C Mec
3º Sgt Com	043521704-7	RONDINELE SANTOS DA SILVA	05 Out 07	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Mus	122959684-4	SAMUEL LUIZ DE FRANÇA	03 Jun 02	71º BI Mtz
3º Sgt Mnt Com	093748614-0	VALDINEI FARIA DA SILVA DANTAS	16 Maio 07	Pq R Mnt/12
Cb	092639614-4	ANTONIO JORGE MARQUES	30 Jan 02	2º B Fron
Cb	099948463-7	EDINEY AZARIAS DE SOUZA	30 Jan 97	17º B Fron
Cb	127577673-8	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	02 Fev 00	12º B Sup
Cb	127590803-4	JAISON PEREIRA DO NASCIMENTO	02 Fev 00	12º B Sup

PORTARIA Nº 387-SGEx, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Com	020289324-4	ANTONIO JOSE COSTA COUTINHO	10 Fev 07	EsPCEX
Subten Eng	047624823-2	GILBERTO DE PINHO GUIMARÃES	31 Jan 04	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Inf	025230863-0	MARCELO WITAKER ANTUNES	02 Set 07	CRO/7
1º Sgt Eng	064071683-3	COSME JOSÉ DE SOUZA	28 Jan 03	4º BE Cnst
1º Sgt Sau	019251883-5	EDUARDO SIMÕES BATISTA	18 Set 07	H Gu Marabá
1º Sgt MB Mec Op	059123593-2	JACY DOMINGOS DAVID JUNIOR	25 Jan 05	Pq R Mnt/12
1º Sgt Com	047854463-8	MÁRCIO INÁCIO CHRISTOFARO	28 Jan 06	Pq R Mnt/12
1º Sgt Eng	059029613-3	SERGIO LUIZ FILA	28 Jan 06	5º BEC Bld
3º Sgt QE	030661874-5	ERON RODRIGUES ROSA	27 Jan 07	CISM
3º Sgt QE	076122063-1	GILMAR ALMEIDA DOS SANTOS	28 Jan 06	59º BI Mtz
3º Sgt QE	076218703-7	IZAQUE MEDEIROS DA SILVA	27 Jan 07	1º BE Cnst
3º Sgt QE	020229984-8	JOÃO JOSÉ DIAS CORRÊA	27 Jan 07	2º B Log L
3º Sgt QE	020169894-1	JOSÉ CARLOS COUTINHO	29 Out 07	11ª Cia E Cmb L
3º Sgt QE	014790103-7	JOSÉ JORGE DE ALMEIDA ANDRADE	03 Fev 04	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	099907653-2	JUCIMAR QUEIROZ DE MIRANDA	10 Fev 07	17º Pel PE
3º Sgt QE	118236923-9	MARCOS ROBERTO BARBOSA	12 Maio 07	4ª Cia PE
3º Sgt QE	049804273-8	NATAL FERREIRA DE CASTRO	27 Jan 07	4ª Cia PE
3º Sgt QE	076056483-1	SEVERINO APOLINÁRIO SOBRINHO	06 Maio 07	Cia Cmdo 1º Gpt E
3º Sgt QE	030606564-0	VALDAIR SILVA ORTHMAN	28 Jan 06	6º BEC
3º Sgt QE	118170413-9	VICENTE RODRIGUES RIBEIRO	27 Jan 07	DCT
Cb	030756594-5	EZEQUIEL MOURA MACHADO	28 Jan 07	3º B Com
Cb	076119913-2	FÁBIO MEDEIROS DA SILVA	28 Jan 06	1º BE Cnst
Cb	076119953-8	FRANCINALDO SILVA BEZERRA	28 Jan 06	1º BE Cnst
Cb	122233553-9	FRANCISCO RUY DE ARAÚJO	29 Jan 03	12º B Sup
Cb	076218613-8	INALDO CLEMENTINO DE VASCONCELOS	27 Jan 07	1º BE Cnst
Cb	076219263-1	LUIZ LENIVALDO DE LIMA	27 Jan 07	1º BE Cnst
Cb	076219493-4	RIVAILSON DA SILVA	27 Jan 07	1º BE Cnst
T1	118250543-6	CARLOS ROBERTO CHAGAS	24 Out 07	D Aud

PORTARIA Nº 388-SGEx, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

RETIFICAR

a data de término de decênio do 2º Sgt Inf (043455184-2) JULIO WELINGTON SILVA CONCEIÇÃO, constante da Portaria nº 078-SGEx, de 19 de março de 2007, publicada no BE nº 012, de 23 de março de 2007, de 6 de fevereiro de 2006 para 24 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 389-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo

de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	016593352-4	RICARDO BORGES	B Adm Bda Op Esp
Maj Art	022690483-7	BRUNO JOSÉ COSTA SCHETTINO	18º GAC
Maj Art	018651773-6	JORGE ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	ECEME
Subten Inf	047638823-6	ANTÔNIO COSME DE SOUSA	MD
1º Sgt Cav	049873353-4	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Int	019426063-4	GLAUCIO REIS DE SANTA ANNA	Comdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Inf	049871873-3	JANDERSON MUNIZ DO CARMO	MD
1º Sgt Inf	041992394-1	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	11º Pel PE
2º Sgt Av Mnt	011356524-6	ALÉSIO XAVIER DE SOUZA JUNIOR	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Com	043418714-2	ANTONIO HENRIQUE DUARTE	12º BI
2º Sgt MB Mec Auto	020465614-4	DELMÁRIO ALVES RIBEIRO	71º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Auto	030584584-4	EMERSON LUIS SPOLAOR	Pq R Mnt/3
2º Sgt Com	043439774-1	FLÁVIO MARTINS DE MELO JUNIOR	4º BE Cnst
2º Sgt Com	041970774-0	GUNTHER MORAIS	9º GAC
2º Sgt Eng	042020354-9	REGINALDO FERREIRA DE MACEDO	4º BE Cnst
2º Sgt Eng	043441104-7	RICARDO DE SENA SOUSA	4º BE Cnst
2º Sgt Com	101069404-8	RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	7ª Cia Com
2º Sgt Inf	041956834-0	ROBERT BRAZ NEVES	17º B Log
2º Sgt Inf	042013664-0	SANDRO DE JESUS GUIMARÃES	26º BI Pqdt
2º Sgt Mus	020397264-1	WALDECI SARMENTO	6º BIL
3º Sgt MB Mec Auto	093782834-1	DOUGLAS BILIO DA SILVA	18º GAC
3º Sgt Mus	043422454-9	JÚLIO CESAR DE FÁTIMA CAE SANTOS	11º BI Mth
3º Sgt Mus	123940944-2	LÁZARO FERREIRA MELQUIADES	Cia Comdo CMA
Cb	085787663-5	CLAUDIO DA COSTA SOUSA	53º BIS
Cb	122956454-5	ELIAS MAXIMIANO BENTES	21ª Cia E Cnst
Cb	127567033-7	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	21ª Cia E Cnst

PORTARIA Nº 390-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	022690213-8	JOAQUIM DE LAGOS LYRA NETO	9º GAC
Maj Art	011476433-5	ROBSON DA SILVA CREMONEZ	26º GAC
Subten Eng	049702163-4	FERNANDO LUIZ DA SILVA FERNANDES	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Com	030865004-3	JORGE ERNANI ELESBÃO	Cia Comdo CMS
1º Sgt Com	018462323-9	JULIO MOREIRA PEREIRA	B Es Com
1º Sgt Sau	018786663-7	MARCELLO CAVALINE BRAGA	B Av T
1º Sgt MB Mec Auto	085700973-2	OSVALDINO MONTEIRO SIQUEIRA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Cav	049890633-8	ROMEU HÜTHER	Cia Comdo CMS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Eng	059029613-3	SÉRGIO LUIZ FILA	5º BEC Bld
1º Sgt Art	030679094-0	SIRNEI HOCH	13º GAC
1º Sgt Com	118157343-5	WAGNER MACHADO MOREIRA	54º BIS
2º Sgt Inf	101054094-4	ANTONIO FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	2º BIS
2º Sgt Inf	052127344-1	ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO	33º BI Mtz
2º Sgt Inf	062329904-7	IRANILDO ERLES DE SOUZA LIRA	4º Cia Gd
2º Sgt Com	031780714-7	JEFERSON EDUARDO CANZI	1º B Com
2º Sgt Inf	052127434-0	JOSÉ ROBERTO DE GÓIS	19º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Op	052126314-5	LUÍS GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS	16º Ba Log
2º Sgt Inf	092605104-6	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	54º BIS
2º Sgt Com	031777184-8	SIDNEI SPORQUIO TAMIOSSO	1º B Com
3º Sgt Mus	031821094-5	ADIR DE MORAES MONTEIRO	BGP
3º Sgt QE	020326164-9	ALEXANDRE ALVES DE PAULA	6º BIL
3º Sgt QE	076296153-0	DELVANIER DE ASSIS SANTOS	14º BI Mtz
3º Sgt QE	118008553-0	DOLTEL CARLOS SOUSA CASSIANO	36º BI Mtz
3º Sgt QE	011694123-8	MOISÉS DA SILVA PEREIRA	111ª Cia Ap MB
Cb	030918634-4	ADELINO OLINTO DOS SANTOS	Pq R Mnt/3
Cb	127565863-9	ADUNIAS LIMA MAQUINÉ	21ª Cia E Cnst
Cb	127539913-5	ALTAIR ANDRADE DA SILVA	21ª Cia E Cnst
Cb	127587273-5	ANTENOR CELESTINO DE LIMA FILHO	21ª Cia E Cnst
Cb	127590143-5	ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA COIMBRA	21ª Cia E Cnst
Cb	085859293-4	ANTONIO PAULO PANTOJA DE AVIZ	2º BIS
Cb	127579053-1	ARLINDO BARBOSA PEREIRA	21ª Cia E Cnst
Cb	127587303-0	CIPRIANO MAIA FONSECA	21ª Cia E Cnst
Cb	020410864-1	CLÁUDIO BENTO	28º BIL
Cb	127590173-2	DANIEL ANDRÉ CAMICO	21ª Cia E Cnst
Cb	072522854-8	EDÍLSON SOARES DA SILVA	7ª Cia Com
Cb	122956224-2	EDIVALDO SANTANA CORRÊA	21ª Cia E Cnst
Cb	122956214-3	EDVALDO BARROSO DE ANDRADE	21ª Cia E Cnst
Cb	127566443-9	ERISVAN DE SOUZA DA SILVA	21ª Cia E Cnst
Cb	092554654-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	18º GAC
Cb	127587533-2	GERCINHO BUENO DE ANDRADE	21ª Cia E Cnst
Cb	127584483-3	HELDON MOTA DA COSTA	21ª Cia E Cnst
Cb	122956244-0	INDALECIO BARBOSA DE MENEZES	21ª Cia E Cnst
Cb	123929674-0	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	21ª Cia E Cnst
Cb	122958304-0	JOSÉ MARIA MARTINS ALVES	21ª Cia E Cnst
Cb	092602044-7	JOSUÉ MENDES CORREA	18º GAC
Cb	085859773-5	LAUDÉRCIO PRESTES PEREIRA	C Fron Amapá/34º BIS
Cb	122956264-8	LICÍNIO DE OLIVEIRA PERES	21ª Cia E Cnst
Cb	122963664-0	MARCINO OLEGARIO PAIVA	21ª Cia E Cnst
Cb	092552574-3	MARCOS PEREIRA DANTAS	18º GAC
Cb	122956414-9	MIGUEL LOPES BATISTA	21ª Cia E Cnst
Cb	127587393-1	NOBERTO BOTERO DIAS	21ª Cia E Cnst
Cb	127587403-8	OSMARINO COSTA VASCONCELOS	21ª Cia E Cnst
Cb	092601834-2	PAULO CESAR DE OLIVEIRA CLAIR	18º GAC
Cb	127587423-6	ROBERTO DOS PASSOS CORREA	21ª Cia E Cnst
Cb	122956274-7	ROBERTO FERNANDES DA SILVA	21ª Cia E Cnst
Cb	092560474-6	RONALDO DA SILVA FERNANDES	18º GAC

PORTARIA Nº 391-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten MB Mec Auto	018544873-5	CARLOS JOSÉ MUGNOL	9º GAC
Subten Art	047764623-6	JORGE LUIZ BOFFA	CECMA
Subten Int	031797123-2	JOSÉ IVANOR FREITAS SEVERO	16ª Ba Log
Subten Com	031253333-4	LEONEL BELING	3º B Com
1º Sgt Inf	056497093-7	BYRON DO PATROCÍNIO GAMA FILHO	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	049753933-8	DÁRIO APARECIDO MOREIRA	12º BI
1º Sgt Com	085768683-6	JAMMES BEZERRA DE OLIVEIRA	CECMA
1º Sgt Inf	117967313-0	MARCELO JUNIOR DA FONSECA	30º BI Mtz
3º Sgt QE	127508443-0	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	21ª Cia E Cnst
3º Sgt QE	018704533-1	ALFREDO JOSÉ MARTINS NETO	B Es Com
3º Sgt Mus	020106504-2	CLAUDINEY RIBEIRO DE FREITAS	6º BIL
3º Sgt QE	118192803-5	ELIAS TERÊNCIO DA SILVA	36º BI Mtz
3º Sgt QE	059145543-1	JOCEMAR JOSÉ DE RÓS	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	033624513-9	JOSÉ LUIS LOPES LENTINO	3º B Log
3º Sgt QE	099907653-2	JUCIMAR QUEIROZ DE MIRANDA	17º Pel PE
3º Sgt QE	053970803-2	LUIZ CARLOS RODRIGUES BORGES	20º BIB
3º Sgt QE	049760613-7	MÁRCIO ALOÍSIO DA ENCARNAÇÃO	17º B Log
3º Sgt QE	011554563-4	PAULO JOSÉ FARIAS DA SILVA	21ª Bia AAe Pqdt
3º Sgt QE	030756184-5	PAULO RICARDO SACHETT BITTENCOURT	12º R C Mec
3º Sgt QE	028897123-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	B Av T
3º Sgt Mus	020325784-5	WILSON SIMÕES	6º BIL
Cb	127508453-9	ALDAIR LUCAS CADENA DA SILVA	21ª Cia E Cnst
Cb	127508523-9	DÊNIS ALVES PALHETA	21ª Cia E Cnst
Cb	097068043-5	GERSON BATISTA ALBUQUERQUE	18º GAC
Cb	127508673-2	GREGÓRIO FERNANDES LIZARDO	21ª Cia E Cnst
Cb	127495943-4	PAULO DIAS ALVES	21ª Cia E Cnst

PORTARIA Nº 392-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	127503673-7	JOCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Cap Inf	020389694-9	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	BGP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten Art	011306724-3	LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES	3ª Cia Intlg
2º Ten QAO	023112073-4	HELIO CARVALHO DE FREITAS	CDS
1º Sgt Art	020384174-7	GILSON ALVES DE SOUZA	8º GAC Pqdt
1º Sgt Inf	049874133-9	JAIRO VICTOR BARBOSA JUNIOR	Cmdo CMSE
1º Sgt Sau	019251413-1	WAGNER CONCEIÇÃO DE SOUZA	17º B Fron
2º Sgt Inf	042013154-2	ANTONIO EDUARDO SEVERINO	Cmdo 12ª Bda Inf L
2º Sgt Mus	010515033-8	BRAULINO DA SILVA MARTINS	20º BIB
2º Sgt Inf	042018434-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PINTO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Com	031850934-6	MARIO LUCIO DORNELLES GOMES	4º B Log
2º Sgt Inf	042041774-3	ROMENDE DE SOUSA RODRIGUES	16º BI Mtz

PORTARIA Nº 393-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	069553491-7	JOSÉ JAILTON NUNES DOS SANTOS	CMM
1º Sgt MB Mnt Armt	030660894-4	ANTONIO DA SILVA E COSTA	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	127521253-6	FRANCISCO REIS DA SILVA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Inf	041973544-4	MARCOS VINICIOS LUCCA	52º BIS
3º Sgt Eng	043522334-2	LEYDIVANDO CAVALCANTE VELOSO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
3º Sgt Sau	101083924-7	MÁRCIDO MARCIANO LOPES OLIVEIRA	12ª Cia PE
3º Sgt Eng	043522594-1	WENDELL MARCELL E SILVA SOUSA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE

PORTARIA Nº 394-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Int	033574333-2	ADROALDO FOLETTTO	Cia Cmdo CMA

PORTARIA Nº 395-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Vice-Almirante **PEDRO FAVA**, Comandante do 9º Distrito Naval, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 396-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Major-Brigadeiro-do-Ar **JOSÉ EDUARDO XAVIER**, Comandante do VII COMAR, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 397-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Coronel-Aviador **JOSÉ HUGO VOLKMER**, Chefe do Estado-Maior do VII COMAR e ao Capitão-de-Fragata **RICARDO WAGNER DE CASTILHO SÁ**, Comandante de Operações Ribeirinhas, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 398-SGEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Insubstituição de Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do

Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o ato de concessão da Medalha Corpo de Tropa, após auditoria realizada na Secretaria Geral do Exército, aos militares abaixo relacionados, pelos motivos a seguir:

a. por contrariar o art. 8º das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Portaria de Concessão	BE	OM
1º Sgt Com	030865204-9	VLADIMIR BARRETO DE QUADROS	nº 275-SGEx, de 18 Out 06	nº 42 de 20 Out 06	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Com	030865214-8	VOLMAR DUARTE DA SILVA	nº 299-SGEx, de 8 Nov 06	nº 45 de 10 Nov 06	Cia Cmdo 3ª DE

b. por contrariar o inciso II do art. 3º das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa.

Cb	020446994-4	CLAUDINEI TAVARES DA SILVA	nº 163-SGEx, de 22 Dez 04	nº 52 de 23 Dez 04	21º D Sup
----	-------------	----------------------------	---------------------------	--------------------	-----------

NOTA Nº 013-SG/2.8, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 308, de 22 de maio de 2007, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
2º Ten	MARIO CESAR DE SOUZA	Cia Cmdo 7ª R M/ 7ª D E	36º BI Mtz
ST	FREDERICO ZIEGLER	Cia Cmdo 3ª D E	Cia Cmdo 3ª D E
1º Sgt	ALMIR DELMIRO DA SILVA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	10 R C Mec
1º Sgt	CARLOS ALBERTO XAVIER	26º GAC	26º GAC
1º Sgt	MARIO LUIZ DE SOUZA	1º G A AAe	1º G A AAe
1º Sgt	MARIVALDO TAVARES ANANIAS	32º GAC	32º GAC
2º Sgt	FÁBIO JOSÉ CORREIA DE SOUZA	CPOR/R	71º BIMtz
2º Sgt	GLAUCIO ALBERTO ROSA	Cmdo Fron R Negro/5º Bis	10º BI
2º Sgt	LUIS CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Cia Cmdo 9ª R M	17º BC
2º Sgt	MAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA	CPOR/R	2ª CIA GD
2º Sgt	NESTOR HERZOG	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt	NILMAR CARDOSO MONTEIRO COSTA	6º D Sup	6º D Sup
3º Sgt	ANDERSON ARAUJO DOS ANJOS	CPOR/R	CPOR/R
3º Sgt	CARLOS EUGENIO CALVETE	8º Esqd C Mec	8º Esqd C Mec
3º Sgt	GABRIEL ANTUNES LEITE	13ª Cia DAM	13ª Cia DAM
3º Sgt	LEANDRO GOMES DE MELO	28º BIL	28º BIL
3º Sgt	RAFAEL ROBERTO GOMES	5º RCC	5º RCC
3º Sgt	ROBSON DOS SANTOS FRANÇA	6º D Sup	6º D Sup
3º Sgt	SILVIO BENEDITO DO SACRAMENTO FILHO	6º D Sup	6º D Sup
Cb	ANDERSON ALVES DE PINHO	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl	Cmdo da 16ª Bda Inf SL
Cb	ANTONIO FRANCISCO VIANA	CPOR/R	CPOR/R
Cb	CHARLES URBAN SILVA	EsPCEX	EsPCEX

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cb	CRISTIANO PEREIRA GOMES	23º Esqd C Sl	23º Esqd C Sl
Cb	DOUGLAS FELIPE DA SILVA FREITAS	CPOR/R	CPOR/R
Cb	EDIVALDO JOSÉ QUEIROZ SANTOS	6º D Sup	6º D Sup
Cb	JONATHA BEZERRA DOS SANTOS	6º D Sup	6º D Sup
Cb	JOSÉ MARIA DA SILVA CHAUL	Cmdo Fron R Negro/5º Bis	Cmdo Fron R Negro/5º Bis
Cb	MARCOS ANDRESSON DOS SANTOS SILVA	CPOR/R	CPOR/R
Cb	ORELLI GUESSER JUNIOR	23º Esqd C Sl	23º Esqd C Sl
Cb	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Cb	TADEU ANGELO ZENI	6º B Com	6º B Com
Cb	TIAGO LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	47º BI	47º BI
Cb	WARLEY ROSA DA SILVA	23º Esqd C Sl	23º Pel C Mec
Sd	ALEXANDRE HENRIQUE BIANCHI	EsPCEX	EsPCEX
Sd	ANDERSON CARLOS MÁXIMO DA SILVA	D C Armt	D C Armt
Sd	ASSIS NASCIMENTO DOS SANTOS	1ª Cia G E	1ª Cia GE
Sd	CARLOS ANTONIO DA SILVA AMORIM	23º Esqd C Sl	23º Esqd C Sl
Sd	CHARLE LÚCIO DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 2º Gpt E	2º Gpt E
Sd	GLAUBER OVANDO DE MAZZI	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	Esqd C/ 4ª Bda C Mec
Sd	GUILHERME CAVALCANTE DOS SANTOS	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Sd	JOÃO PAULO PICORAL FILHO	CMPA	CMPA
Sd	JONATHAN MEZZARI	3ª Cia/63º BI	3ª/63º BI
Sd	RAFAEL CARLOS PEREIRA DA COSTA	D C Armt	D C Armt
Sd	RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	17º R C Mec	17º R C Mec
Sd	SIDNEY LOPES DA SILVA JÚNIOR	CPOR/R	CPOR/R
Sd	TONANTAN ALMEIDA PRAXEDES	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 130/2007
Em 22 de outubro de 2007

PROCESSO: PO nº 713021/07-A1/GCEX

ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.

SC CATARINA MARIA BRANDINA DA SILVA

1. Processo originário do Of nº 896 – DGP/DCIP.42, de 9 de outubro de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento datado de 6 de setembro de 2007, por meio do qual a SC CATARINA MARIA BRANDINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0078891, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código NS-904, Classe Especial, Padrão III, Nível Superior, lotada no Hospital Geral de Curitiba (Curitiba – PR), solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército (5ª RM/5ª DE), o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, no período de 21 a 25 de outubro de 2007, com a finalidade de participar do VII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, I Congresso Luso-Brasileiro de Estomaterapia, IV Semana Nacional de Estomaterapia e II Simpósio Internacional de Incontinência, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército e à Organização Militar onde se encontra lotada a interessada.

c. Arquive-se o processo na Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 131/2007

Em 22 de outubro de 2007

PROCESSO: PO nº 713021/07-A1/GCEx

ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação

SC MARIA TEREZA DA SILVA VIEIRA

1. Processo originário do Of nº 896 – DGP/DCIP.42, de 9 de outubro de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento datado de 6 de setembro de 2007, por meio do qual a SC MARIA TEREZA DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0079007, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código NS-904, Classe Especial, Padrão III, Nível Superior, lotada no Hospital Geral de Curitiba (Curitiba – PR), solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército (5ª RM/5ª DE), o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, no período de 21 a 25 de outubro de 2007, com a finalidade de participar do VII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, I Congresso Luso-Brasileiro de Estomaterapia, IV Semana Nacional de Estomaterapia e II Simpósio Internacional de Incontinência, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército e à Organização Militar onde se encontra lotada a interessada.

c. Arquive-se o processo na Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 132/2007

Em 22 de outubro de 2007

PROCESSO: PO nº 713021/07-A1/GCEX

ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação

SC ROSÂNGELA DE FÁTIMA COELHO BRISOLA

1. Processo originário do Of nº 896 – DGP/DCIP.42, de 9 de outubro de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento datado de 6 de setembro de 2007, por meio do qual a SC ROSÂNGELA DE FÁTIMA COELHO BRISOLA, matrícula SIAPE nº 0078576, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código NS-904, Classe Especial, Padrão III, Nível Superior, lotada no Hospital Geral de Curitiba (Curitiba – PR), solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército (5ª RM/5ª DE), o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, no período de 21 a 25 de outubro de 2007, com a finalidade de participar do VII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, I Congresso Luso-Brasileiro de Estomaterapia, IV Semana Nacional de Estomaterapia e II Simpósio Internacional de Incontinência, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército e à Organização Militar onde se encontra lotada a interessada.

c. Arquive-se o processo na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 133/2007

Em 22 de outubro de 2007

PROCESSO: PO nº 713021/07-A1/GCEX

ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação

SC LUCIMARA BENIN BELO

1. Processo originário do Of nº 896 – DGP/DCIP.42, de 9 de outubro de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento datado de 6 de setembro de 2007, por meio do qual a SC LUCIMARA BENIN BELO, matrícula SIAPE nº 111128, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001, Classe "C", Padrão II, Nível Intermediário, lotada no Hospital Geral de Curitiba (Curitiba – PR), solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército (5ª RM/5ª DE), o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, no período de 21 a 25 de outubro de 2007, com a finalidade de participar do VII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, I Congresso Luso-Brasileiro de Estomaterapia, IV Semana Nacional de Estomaterapia e II Simpósio Internacional de Incontinência, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército e à Organização Militar onde se encontra lotada a interessada.

c. Arquive-se o processo na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército